

# Emissão de Nota Fiscal de Produtos Monofásicos

As informações deverão ser digitadas manualmente

A Nota Técnica 2023.001 tem como objetivo atender o [Convênio ICMS nº 199/2022](#), que trata sobre o **regime de tributação monofásica do ICMS nas operações com combustíveis**, baseado na [Lei Complementar nº 192/2022](#), e ao disposto no [Ajuste SINIEF Nº 1/2023](#) em relação aos **novos Códigos de Situação Tributária do ICMS**.

Grupo indicador da origem do combustível (tag: origComb):

- Criado nas propriedades da NFe (Manutenção -> Empresas -> Parâmetros dos Produtos -> Propriedades) o "Grupo Origem do Combustível", habitado para o ramo de atividades para combustíveis;
- Os campos IndImportacao, CodigoUf e PercOriginal serão exibidos na aba "Itens" pelas "Propriedades do Item" para preenchimento e geração do grupo origComb no xml;

Para que você consiga cadastrar a [Notificação de Recebimento](#) ou realizar a importação do XML de um produto Monofásico, foram criados novos campos na aba item e Totais da NR.

- **Base de ICMS Mono**
- **Aliq AD Rem**
- **Val ICMS Mono**
- **Base ICMS Mono Reten**
- **Aliq Ad Rem Reten**
- **Val ICMS Mono Reten**
- **Porcentagem Red Ad Rem**
- **Motivo Red Ad Rem**
- **Porc Diferimento**
- **Val ICMS Mono Diferido**
- **Val ICMS Mono Devido**
- **Base ICMS Mono Ret**
- **Aliq Ad Rem Ret**
- **Val ICMS Mono Ret**

[image.png](#) and or type unknown

**Observação**

Esse modelo de alíquota foi determinado pela Lei Complementar 192/2022, que informa que o ICMS dos Combustíveis, como gasolina, diesel, gás de cozinha (GLP) e etanol anidro para combustível, passará a ser uniforme em todo o país e terá a alíquota ad rem, isto é, por um valor fixo por unidade de medida, litro para o diesel, gasolina e etanol anidro e o quilograma para o GLP.

Colocaremos abaixo **UM EXEMPLO** da tabela de produtos Monofásicos, **lembrando que essa tabela sofrerá alterações realizadas pela SEFAZ, por esse motivo é MUITO importante que você verifique a tabela atual (da legislação)**

cProdANP	Descrição	adRemICMS	Início da vigência	Fim da vigência
210203001	GLP	1,2571	01/05/2023	
210203003	PROPANO COMERCIAL	1,2571	01/05/2023	
210203004	PROPANO ESPECIAL	1,2571	01/05/2023	
210203005	BUTANO COMERCIAL	1,2571	01/05/2023	
420102004	ÓLEO DIESEL A S500	0,9456	01/05/2023	
420102005	ÓLEO DIESEL A S500 - ADITIVADO	0,9456	01/05/2023	
420105001	ÓLEO DIESEL A S10	0,9456	01/05/2023	
420201001	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO (DMA-MGO)	0,9456	01/05/2023	
420201003	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO (DMA-MDO)	0,9456	01/05/2023	
420301002	OUTROS ÓLEOS DIESEL (Sem Adição de B100)	0,9456	01/05/2023	
820101001	BIODIESEL B100	0,9456	01/05/2023	
820101012	ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	0,9456	01/05/2023	
820101013	ÓLEO DIESEL B S500 - ADITIVADO	0,9456	01/05/2023	
820101033	ÓLEO DIESEL B S10 - ADITIVADO	0,9456	01/05/2023	
820101034	ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	0,9456	01/05/2023	
320101001	GASOLINA A COMUM	1,2200	01/06/2023	

320101002	GASOLINA A PREMIUM	1,2200	01/06/2023	
320102001	GASOLINA C COMUM	1,2200	01/06/2023	
320102002	GASOLINA C COMUM ADITIVADA	1,2200	01/06/2023	
320102003	GASOLINA C PREMIUM	1,2200	01/06/2023	
320102005	GASOLINA C PREMIUM ADITIVADA	1,2200	01/06/2023	
320201001	GASOLINA DE AVIAÇÃO	1,2200	01/06/2023	
810102001	ETANOL ANIDRO	1,2200	01/06/2023	
810102004	ETANOL ANIDRO COM CORANTE	1,2200	01/06/2023	
810102003	ETANOL ANIDRO DE REFERÊNCIA - EAR	1,2200	01/06/2023	
320103001	GASOLINA DE REFERÊNCIA - NBR 16038	1,2200	01/06/2023	
320103003	GASOLINA DE REFERÊNCIA - PROCONVE L-6	1,2200	01/06/2023	
320301002	GASOLINA PARA EXPORTAÇÃO	1,2200	01/06/2023	
320301001	OUTRAS GASOLINAS	1,2200	01/06/2023	
320103002	OUTRAS GASOLINAS AUTOMOTIVAS	1,2200	01/06/2023	

As informações digitadas serão de acordo com o CST utilizado

**CST 02 15 e 53:** Base ICMS Mono (Quantidade do Produto) \* Valor Aliq. Ad Rem (conforme a tabela) = Val. ICMS Mono

**CST 61:** Base ICMS Mono Ret (Quantidade do Produto) \* Valor Aliq. Ad Rem Ret (conforme a tabela) = Val. ICMS Mono Ret

Quando **CST 02 15 e 53** deverá ser utilizado os campos: Base ICMS Mono (Quantidade do Produto) \* Valor Aliq. Ad Rem (conforme a tabela) = Val. ICMS Mono

Quando **CST 61** deverá ser utilizado os campos: Base ICMS Mono Ret (Quantidade do Produto) \* Valor Aliq. Ad Rem Ret (conforme a tabela) = Val. ICMS Mono Ret

Na aba Item na Notificação de Recebimento, você informará o Código do Produto, a quantidade e o valor Unitário

## 1) Se o CST informado for 02 (Tributação Monofásica própria sobre Combustíveis) os campos:

Grupo Tributação do ICMS = 02 (tag: ICMS02):

- Criado os campos "**Base ICMS Mono**", "**Aliq. Ad Rem**" e "**Val. ICMS Mono**", habilitados se Cód. Trib. for 02, para preenchimento nos Itens da Nota Fiscal Eletrônica e geração do grupo ICMS02 no xml;

- Cálculo: Base ICMS Mono x Valor Aliq. Ad Rem = Val. ICMS Mono

- Na danfe será exibida a expressão nas Informações Complementares "ICMS monofásico próprio: BC XXXXX (em litros); Alíquota: R\$ XXXXX; ICMS mono: R\$ XXXXX;"

- Base de ICMS ficará zerado
- Valor do ICMS ficará zerado
- Base Retenção ficará zerado
- Alíquota ICMS será maior que zero
- Base Retenção ficará zerado
- ICMS Retenção será maior que zero

image.png

image.png

image.png

TAG referente ao Grupo Tributação do ICMS Monofásico

image.png

TAG referente ao Valor Total do ICMS Monofásico

image.png

## 2) Se o CST informado for 15 (Tributação Monofásica própria e com responsabilidade pela retenção sobre Combustíveis)

Grupo Tributação do ICMS = 15 (tag: ICMS15):

- Criado os campos "**Base ICMS Mono**", "**Aliq. Ad Rem**", "**Val. ICMS Mono**", "**Base ICMS Mono Reten**", "**Aliq. Ad Rem Reten**", "**Val. ICMS Mono Reten**", "**% Red. Ad. Rem**" e "**Motivo Red. Ad Rem**", habilitados se Cód. Trib. for 15, para preenchimento nos Itens da Nota Fiscal Eletrônica e geração do grupo ICMS15 no xml;

- Cálculo 1: Base ICMS Mono x (Valor Aliq. Ad Rem - % Red. Ad. Rem) = Val. ICMS Mono

- Cálculo 2: Base ICMS Mono Reten x Aliq. Ad Rem Reten = Val. ICMS Mono Reten

- Na danfe será exibida a expressão nas Informações Complementares "ICMS monofásico próprio: BC XXXXX (em litros); Alíquota: R\$ XXXXX; ICMS mono: R\$ XXXXX; ICMS monofásico sujeito a retenção: BC XXXXX (em litros); Alíquota: R\$ XXXXX; ICMS mono: R\$ XXXXX;"

- Base de ICMS ficará zerado
- Valor do ICMS ficará zerado

- Base Retenção ficará zerado
- Alíquota ICMS será maior que zero

image.png

image.png

TAG referente ao Grupo Tributação do ICMS Monofásico

image.png

TAG referente ao Valor Total do ICMS Monofásico

image.png

### 3) Se o CST informado for 53 (Tributação Monofásica sobre Combustíveis com recolhimento diferido)

Grupo Tributação do ICMS = 53 (tag: ICMS53):

- Criado os campos "**Base ICMS Mono**", "**Aliq. Ad Rem**", "**Val. ICMS Mono**", "**% Diferimento**", "**Val. ICMS Mono Diferido**" e "**Val. ICMS Mono devido**", habilitados se Cód. Trib. for 53, para preenchimento nos Itens da Nota Fiscal Eletrônica e geração do grupo ICMS53 no xml;
- Cálculo 1: Base ICMS Mono x Valor Aliq. Ad Rem = Val. ICMS Mono
- Cálculo 2: Val. ICMS Mono x % Diferimento = Val. ICMS Mono Diferido
- Cálculo 3: Val. ICMS Mono - Val. ICMS Mono Diferido = Val. ICMS Mono devido
- Na danfe será exibida a expressão nas Informações Complementares "ICMS monofásico sobre combustíveis diferido conforme Convênio ICMS 199/2022;"

- Base de ICMS ficará zerado
- Valor do ICMS será maior que zero
- Base Retenção ficará zerado
- Alíquota ICMS será maior que zero
- Base Retenção ficará zerado
- ICMS Retenção ficará zerado
- Valor do ICMS será maior que zero
- Alíquota ICMS será maior que zero

image.png

image.png

TAG referente ao Grupo Tributação do ICMS Monofásico

image.png

TAG referente ao Valor Total do ICMS Monofásico

image.png

#### 4) Se o CST informado for 61 (Tributação Monofásica sobre Combustíveis cobrada anteriormente.)

Grupo Tributação do ICMS = 61 (tag: ICMS61):

- Criado os campos "**Base ICMS Mono Ret**", "**Aliq. Ad Rem Ret**" e "**Val. ICMS Mono Ret**" habilitados se Cód. Trib. for 61, para preenchimento nos Itens da Nota Fiscal Eletrônica e geração do grupo ICMS61 no xml;

- Cálculo: Base ICMS Mono Ret x Valor Aliq. Ad Rem Ret = Val. ICMS Mono Ret

- Na danfe será exibida a expressão nas Informações Complementares "ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022;"

- Base do ICMS ficará zerado
- Valor do ICMS ficará zerado
- Alíquota ICMS ficará zerado
- Base Retenção ficará zerado
- ICMS Retenção ficará zerado

image.png

image.png

TAG referente ao Grupo Tributação do ICMS Monofásico

image.png

TAG referente ao Valor Total do ICMS Monofásico

image.png

#### Veja também os Itens:

- [Definindo Critério para Cálculo de Impostos](#)
- [Cadastrando o Plano Fiscal \(CFOP - Código Fiscal de Operações\)](#)
- [Cadastrando Alíquotas por Estado](#)
- [Substituição Tributária - Conceito](#)
- [Alterando Valores Manualmente para NFe de Importação](#)
- [Importação da Tabela IBPT \(Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário\) Lei da Transparência](#)
- [Cadastro dos Motivos da Desoneração](#)
- [Cadastro das Alíquotas das Atividades Desoneradas](#)
- [Parametrizando a Empresa - aba Impostos](#)
- [Nota Fiscal de Complemento de ICMS](#)
- [Cálculo de Substituição Tributária](#)

- [Cálculo de ST para Empresas Pertencentes ao Simples Nacional](#)
- [PRODEIC - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial \(Emitente do Estado do Mato Grosso\)](#)
- [TARE - Termo de Acordo de Regime Especial \(para Destinatários pertencentes ao Simples Nacional do Estado de Goiás com Inscrição Estadual\)](#)
- [Carga Tributária Média \(Para Clientes do Estado do Mato Grosso\)](#)
- [Lei da Transparência dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais](#)
- [Desoneração de ICMS \(Nota Técnica 2013/005\)](#)
- [Cadastro para Informações para a Substituição Tributária \(ST\)](#)
- [Redução na Base de Cálculo do ICMS](#)
- [Crédito de ICMS - Simples Nacional](#)
- [GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais](#)
- [Diferimento de ICMS](#)
- [Desoneração do ICMS \(Nota Técnica 2013/005\)](#)
- [DIFAL \(Diferencial de Alíquota de ICMS\) e FCP \(Fundo de Combate à Pobreza\)](#)
- [Inclusão do ICMS do Documento na Formação Automática de Preço](#)
- [REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra Estrutura](#)
- [Cálculo dos Tributos conforme Tabela IBPT \(Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário\)](#)
- [Desoneração do ICMS para o SUFRAMA](#)
- [Impostos Vinculados a Emissão da NFSe \(Nota Fiscal de Serviço Eletrônica\)](#)
- [Calculando Substituição Tributária na Emissão da Nota Fiscal](#)
- [Emissão de Nota Fiscal de Produtos Monofásicos](#)
- [Emissão de Nota Fiscal para Empresa que possui Regime Misto \(PIS e COFINS\) e Exportação para o Sistema Livros Fiscais](#)
- [Emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Produtos com Suspensão Parcial de ICMS](#)
- [Cópia de informações de uma Nota Fiscal já emitida para uma nova Nota Fiscal](#)

---

Revision #21

Created 15 February 2024 13:23:35 by ProjetosD

Updated 4 December 2025 19:26:58 by ProjetosD